



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0622/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação nº 4925.


RESOLVE:

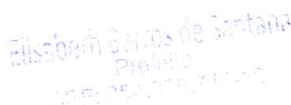
Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria Jaqueline da Silva Verissimo - CPF: 104. [REDACTED]-38 e Matrícula: 2135, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 13.12.2023 a 22.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111104341.pdf>
assinado por: idUser 185